



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXII – Edição N.º 2188 – Itajá/RN, 23 de junho de 2023.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo  
**Presidente**

Wlisan Gomes da Silva  
**Vice-presidente**

Márcia Luciana de Melo Medeiros  
**1ª secretária**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**2º secretário**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vereador**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

***Diretor de Redação:*** Airton Rodrigues dos Santos

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXII – Edição N.º 2188 – Itajá/RN, 23 de junho de 2023.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

ATA N° 007/2023 – CMAS

Pauta: Ata da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, juntamente a Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e assistência social – SEMPHAS, para a Criação da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Ao dia trinta de Maio de dois mil e vinte e três, às nove horas, à sede do Portal da Cidadania, sito à Avenida José Juscelino Barbosa, 839, centro, nesta cidade, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a aprovação da Criação da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, composta de forma paritária por 10 (dez) conselheiros, dentre Titulares e suplentes, incluindo Presidente e Vice – Presidente do CMAS. Ficando assim na seguinte ordem: I- Presidente, II- Vice – Presidente, III- Demais membros titulares e seus respectivos suplentes. Falou-se na reunião da importância da conferência municipal onde se abre espaços para avaliar a Política de Assistência Social e com isso, propor diretrizes para aperfeiçoamento do sistema único de assistência social – SUAS. Os membros presentes apreciaram com atenção e esclareceram suas dúvidas. Por fim, porém não menos importante, os membros presentes, aprovaram a criação da Comissão. Não havendo nada mais a tratar no momento, eu, Paula de Cássia Silva Garcia de Medeiros, secretária executiva dos conselhos municipais, lavrei esta ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

## PODER EXECUTIVO

**EM BRANCO**

## PORTARIAS E DECRETOS

**EM BRANCO**

## LEIS

**EM BRANCO**

## LICITAÇÕES

**EM BRANCO**

## PODER LEGISLATIVO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**